



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 682 – Ano III – 07/12/2017

JURÍDICO

LEI Nº 1.435, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza cessão de uso de espaço público a pessoa jurídica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal a ceder mediante contrapartida o espaço público de 120,07 m² para instalação de uma torre de internet na área localizada no morro das antenas de Antunes, distrito deste município.

Art. 2º - A cessão que trata o artigo anterior será por 10 (dez) anos renovado por igual período a critério das partes.

Art. 3º - Em contrapartida pelo uso do espaço a que trata o artigo 1º desta lei, a cessionária prestará seus serviços, oferecendo durante o período de uso, 24h por dia gratuitamente, um aparelho de wi-fi disponibilizado à população da Praça Manuel de Assis.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 07 de dezembro de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 24/17 do PL nº 62/17 e Pregão Presencial nº 34/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de material elétrico para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 06/12/17. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.